Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2003.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins referentes ao exercício de 2000, de responsabilidade do então Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Pedrinho Raul Hoppe, com respaldo no Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de abril de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial/ES de 25/04/03
Controle

Publicado na CMDM em 14/04/03 e Registrado na S. CMDM em 14/04/03 Livro Nº 04
Fls. 30 verso.
DIRETOR DA S. CMDM

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período de 14/04/03 a 14/05/03
Servidor responsável

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396 - cmdmartins@hotmail.com